

Regulamento do Passatempo Valha-nos Cabriz pela troca de presentes

1. Identificação do passatempo

O presente passatempo denominado “Valha-nos Cabriz pela troca de presentes” é promovido pela Global Wines S.A., com sede na Quinta das Sarzedas, 3430-144 Carregal do Sal, sob o número único de matrícula de pessoa coletiva 502515031 (doravante designada como Global Wines).

2. Objetivo e âmbito do passatempo

O passatempo, denominado por “Valha-nos Cabriz pela troca de presentes”, é uma ação promovida pela Global Wines S.A., através da sua marca Cabriz. Irá decorrer entre as 00h00 de 10 de janeiro de 2022 e as 23h59 de 21 de janeiro de 2022, e tem como objetivo gerar um ciclo de solidariedade, e ‘transformar’ os presentes sem uso em presentes valorizados. Apoiando e revertendo os presentes enviados para apoio a uma instituição local, que divulgamos mais à frente neste documento. Qualquer participação fora do período indicado, não será válida.

Não é permitida a participação a menores de 18 anos.

3. Participantes e aceitação do Regulamento

3.1 O presente passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, que, entre o dia 10 de janeiro e o dia 21 de janeiro de 2022, ambos inclusive, façam o envio de uma fotografia dos presentes que pretendem trocar, através do formulário exposto no site www.valhanoscabriz.pt, e sigam uma das páginas oficiais de Cabriz (www.facebook.com/cabrizwines / www.instagram.com/cabrizwines) nos termos expostos neste regulamento.

3.2 Não poderão inscrever-se, concorrer ou participar no “Passatempo Valha-nos Cabriz pela troca de presentes” os administradores, funcionários, diretores e consultores, bem como parentes destes, incluindo os seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente do seu domicílio), e as pessoas com as quais residam (independentemente do seu grau de parentesco), nem quaisquer outras entidades envolvidas na gestão e execução do presente passatempo.

3.3 Cada participante só pode submeter uma participação por email.

3.4 A admissão à participação no passatempo implica obrigatoriamente a aceitação expressa do presente regulamento, a realizar no ato da submissão da participação, bem como o cumprimento de todos os respetivos requisitos.

4. Regras do Passatempo

4.1 Submissão e admissão

4.1.1 Dentro do prazo referido no artigo anterior, o participante deverá fazer upload de uma fotografia no site www.valhanoscabriz.pt.

- 4.1.2 No site deverá ser enviada uma fotografia do artigo para troca, com a etiqueta visível. O artigo tem de estar em bom estado e ainda com a etiqueta, sem sinais de uso;
- 4.1.3 Após o *upload* no site do passatempo, o participante irá receber no seu email a confirmação de adequação do artigo a enviar e qual o nível de prémio onde se insere.
- 4.1.4 Após a validação o participante terá de enviar o artigo para a Global Wines S.A., com sede na Quinta das Sarzedas, 3430-144 Carregal do Sal.
- 4.1.4.1 Deverá seguir-nos nas redes sociais:
- 4.1.4.2 Facebook Cabriz: www.facebook.com/cabrizwines
- 4.1.4.3 Instagram Cabriz: www.instagram.com/cabrizwines
- 4.1.5 É obrigatório que os participantes sigam uma das páginas oficiais Cabriz referidas no ponto anterior.
- 4.1.6 Além disso, deverá o participante fornecer, para constar na sua participação, os seus dados pessoais, tais como, nome, e-mail e data de nascimento para efeitos de controle de participação e eventual contacto para entrega de prémios.
- 4.1.7 Os participantes declaram e garantem, automaticamente e sem reservas, que:
- a) autorizam expressamente a publicação, reprodução e lançamento, em qualquer suporte, das fotos e demais elementos submetidos ao passatempo com vista à habilitação ao prémio;
- b) transmitem, incondicionalmente, a favor da Global Wines, S.A todos os direitos de utilização das fotos submetidas ao passatempo.
- 4.1.8 A participação no presente passatempo implica a cedência, para Global Wines, dos direitos de autor e direitos de imagem que recaem sobre as fotografias que forem submetidas. Para todos os efeitos, a Global Wines terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as fotografias concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

5. Lista de artigos válidos para o passatempo

- 5.1 Pijamas
- 5.2 Chinelos
- 5.3 Peluches
- 5.4 Meias
- 5.5 Roupa
- 5.6 Luvas
- 5.7 Cachecóis
- 5.8 Gorros
- 5.9 Brinquedos

6. Atribuição dos Prémios

6.1 Todas as participações serão previamente analisadas e aquelas que cumprirem todos os requisitos exigidos nos pontos anteriores serão consideradas na atribuição dos prémios.

6.2 Os artigos enviados serão classificados em dois níveis:

- a) 1ª Nível: Oferta de um par de meias Cabriz e oferta de um vale de 10% de desconto na loja online cabriz.pt ;
- b) 2ª Nível: Oferta de uma garrafa Cabriz Reserva Tinto com o rótulo personalizado com o nome indicado, e um vale de desconto de 10% na loja online cabriz.pt;

6.3 Os artigos serão analisados e avaliados por um júri composto por cinco pessoas do departamento de marketing e vendas da Global Wines.

6.4 Os titulares das participações premiadas serão avisados diretamente pela Cabriz via email.

7. Fatores de Desqualificação

7.1 A Global Wines reserva-se ao direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos que, designadamente:

- a) Artigos que apresentem sinais de utilização;
- b) Artigos sem etiqueta;
- c) Artigos que não correspondam à lista de artigos válidos;
- d) De qualquer outra forma atentem contra a lei ou suponham prejuízos contra terceiros.

7.2. A Global Wines reserva-se o direito de excluir do passatempo e proceder judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que:

- a) Assumirem a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
- b) Participem com dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- c) Realizarem qualquer tipo de tentativa para alterar as regras e o espírito do passatempo;
- d) Realizarem qualquer tipo de tentativa para defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do passatempo;
- e) Colocarem em causa, de forma direta ou indireta, o bom nome ou a reputação da Global Wines S.A., os seus direitos de propriedade industrial e/ou atentarem contra os seus colaboradores ou trabalhadores e empresas associadas.

7.3. É proibida a participação no passatempo que se destine a prosseguir fins contrários à lei ou que suponha prejuízos para terceiros, lese a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.

8. Comunicação

8.1 Este passatempo será veiculado através de vários canais de comunicação da Global Wines S.A., referentes à marca Cabriz, como o Facebook, Instagram, Youtube e email marketing. Será ainda feita comunicação nas plataformas do Google, Youtube e outros sites parceiros destas entidades.

8.2 A Global Wines S.A. encontra-se obrigada a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de Setembro.

9. Dúvidas e casos omissos

9.1 A Global Wines reserva-se o direito de decidir vinculativamente todas as dúvidas que lhe venham a ser colocadas no âmbito da interpretação e execução do presente Regulamento bem como sobre todos os casos omissos.

10. Violação Das Regras “Passatempo Valha-nos Cabriz pela troca de presentes”

10.1 A violação de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento por parte de qualquer participante implica a anulação automática e imediata da sua participação bem como da atribuição do respetivo prémio, se for o caso.

10.2 Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo através de informação falsa ou viciando o seu funcionamento, será automaticamente excluído ainda que já na fase da entrega dos prémios.

10.3 Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal no sentido de obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta e terá o tratamento adequado de acordo com o exposto nas alíneas anteriores.

11. Proteção de Dados

11.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da validação das participações e posterior processamento dos prémios aos vencedores.

11.2 Uma vez submetida a participação, os participantes aceitam de forma expressa e inequívoca que:

11.2.1 Os dados de identificação recolhidos são necessários e obrigatórios para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega dos prémios;

11.2.2 Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras das atividades do Grupo Global Wines, nomeadamente campanhas de marketing, promoção de novos Produtos ou Serviços, adaptação e desenvolvimento de novos Produtos ou Serviços, recurso a técnicas estatísticas e definição de perfis para personalização da oferta e das comunicações a realizar nesse âmbito, Inquéritos de Qualidade e Satisfação, para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento;

- 11.2.3 A Global Wines S.A. é a responsável pelo tratamento dos dados recolhidos;
- 11.2.4 A Global Wines S.A. garante a possibilidade de acesso, retificação, limitação de tratamento, oposição, apagamento e portabilidade dos dados. Para o efeito, tal deverá ser solicitado, mediante a remessa de carta registada, com aviso de receção, para a seguinte morada: Quinta das Sarzedas, 3430-144 Carregal do Sal;
- 11.2.5 Pode ainda o participante retirar o consentimento do tratamento dos dados a qualquer momento, através de comunicação dirigida para o endereço supra, sendo que os tratamentos de dados que tenham sido realizados anteriormente à retirada do consentimento são considerados válidos.
- 11.2.6 Dispõem ainda os participantes do direito de apresentarem, em caso de tratamento indevido dos dados pessoais recolhidos, reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Condições Gerais

- 12.1 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.
- 12.2 A Global Wines S.A. reserva-se no direito à moderação das participações ao longo do período do passatempo.
- 12.3 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Global Wines S.A. colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.
- 12.4 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- 12.5 A Global Wines S.A. não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

13. Aceitação de Condições

- 13.1 Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

Viseu, 10 de janeiro, de 2022

Global Wines S.A.